



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3551/2024  
Data: 18/12/2024 - Horário: 09:19  
Legislativo

## INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

**APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE, O MANEJO CLÍNICO E AS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES TERAPÉUTICAS DAS DOENÇAS AUTOIMUNES NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para médicos e profissionais de saúde sobre o diagnóstico precoce, o manejo clínico e as últimas atualizações terapêuticas das doenças autoimunes âmbito do Estado de Alagoas.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade das doenças autoimunes e a importância do diagnóstico precoce para o tratamento eficaz e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, venho por meio desta solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de implementar programas de capacitação voltados para médicos e profissionais de saúde no Estado de Alagoas. Esses programas devem focar no diagnóstico precoce, no manejo clínico adequado e nas últimas atualizações terapêuticas das doenças autoimunes, com o objetivo de aprimorar a formação desses profissionais e garantir um atendimento mais eficaz à população.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

As doenças autoimunes representam um conjunto de condições que afetam o sistema imunológico, resultando em respostas anormais do corpo contra seus próprios tecidos. O diagnóstico precoce dessas doenças é crucial, pois permite o início imediato do tratamento, prevenindo complicações graves e proporcionando aos pacientes melhores perspectivas de controle e qualidade de vida. No entanto, a identificação dessas doenças pode ser desafiadora, devido à sua ampla variedade de sintomas e à sobreposição com outras condições. Isso torna essencial a capacitação contínua dos profissionais de saúde para reconhecer os sinais iniciais e adotar uma abordagem terapêutica adequada.

Dessa forma, é urgente que o Estado de Alagoas invista em programas de capacitação para médicos e outros profissionais de saúde, incluindo reumatologistas, dermatologistas, endocrinologistas e clínicos gerais. A capacitação deve abordar os avanços científicos mais recentes no campo das doenças autoimunes, como novas opções de tratamento, terapias biológicas, e estratégias de manejo clínico, de modo a garantir que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas terapêuticas disponíveis.

Além disso, esses programas de capacitação devem também incluir orientações sobre o acompanhamento contínuo dos pacientes, a importância da abordagem multidisciplinar no tratamento dessas doenças e a integração de novos conhecimentos científicos no cuidado ao paciente. O objetivo é promover um atendimento integral, que não só trate as doenças autoimunes, mas também ofereça suporte psicológico e social para os pacientes afetados.

A implementação de tais programas de capacitação não só aprimorará a qualidade do atendimento médico no Estado de Alagoas, como também contribuirá para a redução da mortalidade e morbidade associada às doenças autoimunes, promovendo o bem-estar e a saúde da população alagoana.

Dante do exposto, solicito a Vossa Excelência que considere a implementação de programas de capacitação para médicos e profissionais de saúde sobre o diagnóstico precoce, manejo clínico e as últimas atualizações terapêuticas das doenças autoimunes,

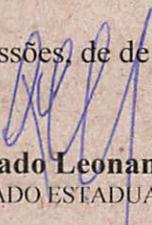


ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento à população e garantir tratamentos mais eficazes e acessíveis.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para médicos e profissionais de saúde sobre o diagnóstico precoce, o manejo clínico e as últimas atualizações terapêuticas das doenças autoimunes âmbito do Estado de Alagoas.

Sala das sessões, de de 2024.

  
Delegado Leonam  
DEPUTADO ESTADUAL